

Decreto nº 440

Tufie Baracat, Prefeito Municipal de Pompéia,
Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Decreto:

Artigo 1º - Fica aberto na Diretoria da Fazenda, um crédito no valor de Cr\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento vigente:-

- Saídas - Diversos

314079 - Encargos Diversos

03 - Diversos

Cr\$ 1.200,00

Total -

Cr\$ 1.200,00

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da verba do orçamento vigente:-

- Gabinete do Prefeito

314002 - Encargos Diversos

01 - Despesas de viagens.

Cr\$ 1.200,00

Total -

Cr\$ 1.200,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pompéia, em 13 de dezembro de 1973.

a.) Tufie Baracat
Prefeito Municipal

- Publicado e registrado na Diretoria de Administração da Prefeitura

Municipal de Pompeia, em 13 de dezembro de 1973.

Publicado por afixação no lugar público de costume na data supra.

a.) Gabriel Gagliardi
Diretor Administrativo

Decreto nº 441

Tufic Baracat, Prefeito Municipal de Pompeia,
Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Decreto:-

Artigo 1º. - Fica aprovada a Resolução N° 36/73, de
06 de dezembro de 1973, do I.P.S.F.N.O.P. - Instituto de Previdência Social -
dos Funcionários Municipais de Pompeia.

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 13 de dezembro de 1973.

a.) Tufic Baracat
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Diretoria de Administração da Prefeitura
Municipal de Pompeia, em 13 de dezembro de 1973.

Publicado por afixação no lugar público de costume na data supra.

a.) Gabriel Gagliardi
Diretor Administrativo